



REGULAMENTO/PLANO DE OPERAÇÃO DA PROMOÇÃO RANGE ROVER EVOQUE

1 - EMPRESAS PROMOTORAS:

1.1 - Empresa Mandatária:

Razão Social: O REI DOS PREMIOS LTDA

Endereço: AV DAS MAGNOLIAS Número: 448 Bairro: VILA OLÍMPIA Município: UBERABA UF: MG CEP:38066120
CNPJ/MF nº: 37.558.381/0001-39

2 - MODALIDADE DA PROMOÇÃO:

Sorteio

3 - ÁREA DE ABRANGÊNCIA:

Todo o território nacional.

4 - PERÍODO DA PROMOÇÃO: 14/01/2021 a 31/12/2021

5 - PERÍODO DE PARTICIPAÇÃO: 14/01/2021 até a realização do sorteio.

6 - CRITÉRIO DE PARTICIPAÇÃO:

a) Durante o período da promoção, os consumidores, pessoas físicas, com idade igual ou superior a 18 anos, residentes e domiciliados no território nacional, que realizarem suas compras através do site da Promotora (www.reidospremios.com.br), e efetuar uma única vez seu cadastro de acesso informando (nome, CPF, endereço e telefone de contato), receberá, após confirmação de pagamento, automaticamente o número da sorte com o qual estará concorrendo ao prêmio.

b) A quantidade de números da sorte, que é gerada automática e aleatória, seguirá a progressão de valor com base em lotes sendo eles e seus respectivos preços:

- LOTE 1: R\$32.00
- LOTE 2: R\$37.00
- LOTE 3: R\$42.00
- LOTE 4: R\$47.00
- LOTE 5: R\$52,00

c) O sorteio será realizado de forma aleatória pela própria plataforma, auditado e disponível para possíveis avaliações e contestações.

d) Os números da sorte são enviados automaticamente para o e-mail cadastrado pelo consumidor no momento da compra dos produtos.

7 - QUANTIDADE DE SÉRIES: 1

8 - QUANTIDADE DE ELEMENTOS SORTEÁVEIS POR SÉRIE: 100.000

9 - APURAÇÃO E DESCRIÇÃO DE PRÊMIOS:

DATA: Data escolhida e divulgada após 90% das cotas vendidas.

PERÍODO DE PARTICIPAÇÃO DA APURAÇÃO: Dia do sorteio, das 20:00hrs as 23:59hrs.

ENDEREÇO DA APURAÇÃO: ALAMEDA CAMPO ALEGRE NÚMERO: 1000 BAIRRO: CONDOMINIO SAN REMO

MUNICÍPIO: CONTAGEM UF: MG CEP: 32062-001

LOCAL DA APURAÇÃO: Sala de Reuniões

PRÊMIOS

Quantidade	Descrição	Valor R\$	Valor Total R\$	Série Inicial	Série Final	Ordem
1	RANGE ROVER EVOQUE 2013	109.900,00	109.900,00	0	0	1

10 -PREMIAÇÃO TOTAL:

Quantidade Total de Prêmios	Valor total da Promoção R\$
1	109.900,00

11 - FORMA DE APURAÇÃO:

- Será o ganhador do premio, o participante que possuir o certificado nominal contemplado pela plataforma.
- Caso o numero de ordem do sorteio não tenha sido distribuído: Se o numero contemplado não for distribuído por qualquer motivo, o sorteio será realizado novamente.
- A geração e distribuição dos números da sorte devem ser feitas de forma aleatória.

12 - CRITÉRIOS DE DESCLASSIFICAÇÃO:

- O cadastro que apresentar qualquer tipo de fraude, será considerado nulo. E será contemplado outro ganhador, seguindo as regras previstas na forma de Apuração, realizando-se outro sorteio.
- O fornecimento de informações falsas, incorretas, inválidas ou imprecisas no cadastro, poderá implicar na desclassificação do participante, a qualquer momento. O participante se responsabilizará exclusiva e integralmente pelas informações pessoais concedidas à Promotora da promoção no momento da sua inscrição. Os dados inseridos pelos participantes serão utilizados para a realização, condução e conclusão da presente promoção.
- O ganhador, obrigatoriamente, deverá apresentar o seu RG/CPF e cópia do comprovante de endereço atualizado (180 dias) para a retirada do prêmio.
- O participante que fizer o cancelamento da compra por qualquer forma, meio ou motivo será automaticamente desclassificado do sorteio.

13 - FORMA DE DIVULGAÇÃO DO RESULTADO:

- A divulgação dos resultados da campanha para o público em geral, será feita por redes sociais, e no site da Promotora.
- Os contemplados serão notificados por telefone, e-mail e nas redes sociais.

14 - ENTREGA DOS PRÊMIOS:

- O prêmio será entregue ao ganhador no prazo de 30 (trinta) dias a contar da data da apuração ou do cumprimento das exigências previstas no regulamento para a liberação do prêmio, livre e desembaraçado de qualquer ônus, incluídos os custos de frete.

15 - DISPOSIÇÕES GERAIS:

- a) A compra dos produtos e serviços da Promotora, e o preenchimento dos dados, implica na adesão voluntária e integral às condições definidas no regulamento da promoção.
- b) O regulamento completo da campanha estará disponível no site e nas redes sociais da Promotora.
- c) Fica proibida a participação de funcionários e proprietários da empresa Promotora, bem como, seus parentes de primeiro grau e/ou quaisquer outras pessoas de empresas envolvidas na presente Promoção.
- d) No ato da apuração a empresa consultará seu banco de dados, na lista com o nome dos impedidos, para conferir se o nome do ganhador não consta na lista de pessoas impedidas. Caso ocorra, será contemplado outro ganhador, seguindo as regras previstas na Forma de Apuração, realizando-se outro sorteio.
- e) A empresa promotora não se responsabiliza por quaisquer perdas e danos sejam, diretos ou indiretos, provocado pelo uso que o ganhador, ou terceiro por ele autorizado, fizer com o prêmio após a entrega do mesmo.
- f) A Auditoria do Sorteio e o acompanhamento das determinações legais será feita por profissionais da própria Promotora, ou terceiros por ela designados, respeitados os termos e condições previstas na Lei nº 5.768, de 1971, no Decreto nº 70.951, de 1972, Portaria MF nº 41, de 2008, Portaria MF nº 67, de 2017, Portaria MF nº 422 de 2013, Portaria Seae/MF nº 88 de 2000, e em atos que as complementarem.
- g) As dúvidas dos participantes devem ser enviadas para o e-mail contato@reidospremios.com.br com o título da promoção.
- h) Após a realização do sorteio se torna inviável a realização de estornos por não recebimento de produto, uma vez que o produto aqui ofertado é o número da sorte e não o prêmio. Sendo o comprador detentor do bilhete e usufruindo do mesmo para a participação do sorteio, após o uso do seu produto, a alegação do não recebimento será entendida única e exclusivamente como ação de má fé e tratada como tal por dispositivos legais.
- i) Caso não haja o preenchimento do número de cotas, a promotora se reserva o direito de adiar o sorteio por até 12 meses, data de vigência dessa promoção. Passado essa data, cabe a promotora realizar o estorno de todos os participantes, sem mais despesas e/ou obrigações.

16 - TERMO DE RESPONSABILIDADE

- a) Poderá participar da promoção qualquer consumidor que preencha os requisitos estipulados no regulamento da campanha autorizada;
- b) Os prêmios não poderão ser convertidos em dinheiro;
- c) A apuração será por meio eletrônico;
- d) Os prêmios serão entregues em até 30 dias da data da apuração/sorteio, sem qualquer ônus aos contemplados
- e) Quando o prêmio sorteado, ganho em concurso ou conferido mediante vale-brinde, não for reclamado no prazo de cento e oitenta (180) dias, contados, respectivamente, da data do sorteio, da apuração do resultado do concurso ou do término do prazo da promoção, caducará o direito do respectivo titular e o valor correspondente será recolhido.
- f) A divulgação da imagem dos contemplados poderá ser feita até um ano após a apuração da promoção comercial;
- g) As dúvidas e controvérsias oriundas de reclamações dos participantes serão, primeiramente, dirigidas pela promotora.
- h) Os órgãos locais de defesa do consumidor receberão as reclamações devidamente fundamentadas;
- i) O regulamento deverá ser afixado em lugar de ampla visibilidade e se apresentar em tamanho e em grafia que viabilizem a compreensão e visualização por parte do consumidor participante da promoção comercial;

Uberaba, 13 de janeiro de 2021.